

**Louvor n.º 435/2008**

Louvo o intendente M/100107, Luís Miguel Fiães Fernandes, pelo elevado profissionalismo, lealdade e dedicação com que, desde o ano de 2001, exerceu as funções de elemento de ligação da Polícia de Segurança Pública junto do Gabinete do Ministro da Administração Interna, incluindo o período correspondente ao meu exercício de funções, desde 17 de Maio de 2007, em que acompanhou com proficiência a revisão da Lei Orgânica da PSP, a aprovação da lei de programação de instalações e equipamentos das forças de segurança e a reforma do dispositivo.

Ao longo do referido tempo, o intendente Fiães Fernandes, pessoa sensível, conhecedora e discreta, cumpriu meritoriamente as funções que lhe foram atribuídas, solidificando a confiança nele depositada ao saber antecipar-se aos problemas e prestando um prestimoso contributo aos processos de tomada de decisão.

Considerando o caminho percorrido, reputo os serviços prestados pelo intendente Fiães Fernandes como relevantes e distintos, sendo dignos de apreço público.

5 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

**Alvará n.º 47/2008**

Faço saber aos que este alvará virem que, atendendo ao que me foi requerido pela empresa MAXAMPOR, S. A., com sede em Largo do Corpo Santo, 28, 1.º, 1200-129 Lisboa, pedindo licença para instalar um paiol permanente no lugar de Bouça do Russo, Campo de Jales, freguesia de Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, no distrito de Vila Real, vistos os documentos do mesmo processo organizado nos termos da legislação em vigor, hei por bem conceder ao requerente licença para a utilização do estabelecimento supramencionado, nas condições seguintes:

- Produtos explosivos a armazenar: explosivos, reforçadores, detonadores, cordão detonante e rastilho;
- Matérias perigosas a armazenar: ...
- Instalação eléctrica de iluminação: ...
- Construções:

1) Paiol de explosivos (tipo de construção e lotação): três paióis, sendo cada paiol constituído por três células iguais, com paredes, cobertura e pavimento em betão, com chaminé de ventilação na cobertura de cada célula e portas (uma em cada célula) em alumínio, abrindo para fora.

Lotação por paiol: 45 000 kg de matéria activa, sendo 15 000 kg por célula;

2) Paiol de detonadores (tipo de construção e lotação): um paiol com paredes, cobertura e pavimento em betão, com três chaminés de ventilação na cobertura e três portas em alumínio, abrindo para fora.

Lotação: 100 000 unidades (cerca de 100 kg de matéria activa);

3) Sistema de vigilância: o estabelecimento encontra-se protegido por um sistema de vigilância permanente que assegura a detecção de intrusos e que promove, em caso de urgência, o aviso imediato das forças de segurança e dos bombeiros;

4) Traveses (constituição e dimensões): cada paiol encontra-se travado com uma cobertura de terra, com uma espessura mínima de 2 m;

5) Paredes fortes (constituição e espessura): as paredes divisórias das células são em betão duplamente armado com 60 cm de espessura entre a 2.ª e a 3.ª célula e 30 cm de espessura entre a 1.ª e a 2.ª célula, sendo estas paredes salientes 1 m em relação aos planos das paredes e das coberturas;

e) Tipo de embalagens: as embalagens a utilizar no acondicionamento para o transporte de produtos explosivos obedecem ao preceituado no Regulamento Nacional de Transportes de Matérias Perigosas por Estrada (RPE);

f) Pilhas a constituir (disposição e dimensões): de acordo com os artigos 19.º e 20.º do Regulamento sobre a Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de Maio;

g) Protecção contra as descargas atmosféricas: dois pára-raios;

h) Meios de protecção contra incêndios: dispõe de extintores e bocas-de-incêndio;

i) Zona de segurança: a zona de segurança deste estabelecimento de armazenagem é a área de terreno exterior aos edifícios que o constituem, delimitada por uma linha que dista dos paióis de explosivos 493 m, conforme indicado na planta anexa;

j) Pessoal: um funcionário na portaria;

l) Responsável técnico geral: engenheiro Carlos Frederico Nêu Dias Antunes;

m) Clausulas especiais: o conteúdo do anexo A-001/08/PPE, onde consta a descrição pormenorizada das características intrínsecas a este estabelecimento de armazenagem, deve ser observado fazendo parte integrante deste título de licenciamento.

21 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

ANEXO N.º A-001/08/PPE			
PAIOL DA "MAXAMPOR, S.A."			
Lugar da Bouça do Russo, Campo de Jales, freguesia de Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real.			
1   PRODUTOS ARMAZENADOS			
Tipo de produto	N.º ONU	Classe	Código de classificação
Explosivo de desmonte de tipo A	0081	1	1.1 D
Explosivo de desmonte de tipo B	0082	1	1.1 D
Explosivo de desmonte de tipo B	0331	1	1.5 D
Explosivo de desmonte de tipo E	0241	1	1.1 D
Detonadores de desmonte não eléctricos (pirotécnicos)	0029	1	1.1 B
Detonadores de desmonte não eléctricos	0267	1	1.4 B
Detonadores de desmonte não eléctricos	0455	1	1.4 S
Conjuntos detonadores de desmonte não eléctricos	0360	1	1.1 B
Conjuntos detonadores de desmonte não eléctricos	0361	1	1.4 B
Conjuntos detonadores de desmonte não eléctricos	0500	1	1.4 S
Detonadores de desmonte eléctricos	0030	1	1.1 B
Detonadores de desmonte eléctricos	0255	1	1.4 B
Detonadores de desmonte eléctricos	0456	1	1.4 S
Cordão detonante flexível	0065	1	1.1 D
Mecha de mineiro (rastilho)	0105	1	1.4 S
Reforçadores sem detonador	0042	1	1.1 D

2   CONSTRUÇÕES COM PRODUTOS EXPLOSIVOS		
P1 - Paiol de detonadores		
Comp. 1	Produtos explosivos ou substâncias perigosas	Detonadores eléctricos e não eléctricos.
	Lotação	100.000 unidades (cerca de 100 Kg de matéria activa).
Comp. ...	Produtos explosivos ou substâncias perigosas	.....
	Lotação	.....
Comp. ...	Produtos explosivos ou substâncias perigosas	.....
	Lotação	.....
Comp. ...	Produtos explosivos ou substâncias perigosas	.....
	Lotação	.....
Comp. ...	Produtos explosivos ou substâncias perigosas	.....
	Lotação	.....
Dimensões		Interior: 19,50x7,60x3,80 m.
Travesamento		Em todas as direcções, excepto na parte frontal, através duma cobertura de terra com uma espessura mínima de 2 m.
Materiais de construção	Paredes	Interior: betão com aplicação de um selante para fixar o pó, sendo este selante incombustível e anti-estático. Exterior: as paredes em contacto com o terreno são isoladas e impermeabilizadas.
	Pavimento	A laje principal é em betão armado, ficando na sua maioria acima do contacto com o solo, sendo protegida com uma membrana inferior de anti-humidade e o acabamento do pavimento é executado em cimento com revestimento anti-deflagrante.
	Tecto	.....
	Cobertura	Laje em betão armado com a espessura mínima de 30 cm.
Porta		Três em alumínio, de abrir para fora, concebidas de forma a impedir a projecção dos fragmentos em caso de estilhaçamento.